



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLE
N.º
26

PROCESSO N.º _____

2003
Decretos

Protocolo sob o N.º _____

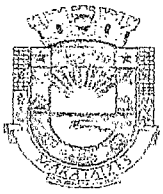
Requerente: Furley Santos Pedrada

Assunto: Decretos Legislativos 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013.

AUTUAÇÃO

Aos seis e seis dias do mês de setembro
de dois mil e três, autuo a Decretos Legislativos
de fls. 17 e demais documentos
que se seguem.

[Assinatura]
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

N.º 02
2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam agraciados com o título de "**CIDADÃO MARATAIZENSE**" as seguintes pessoas:

Srª. Ângela Amélia Apolinário Fernandes

Sr. Celso Fernandes Nazareth

Sr. José Virgílio Melo Barcellos

Sr. Luis Antônio Abdonor Viana

Srª. Neide Leal Silveira

Sr. Carlos José da Silva

Sr. Iraci Adame Muqui

Sr. José Marcos Pinto de Almeida

Sr. Rogério Bernardo

Sr. Walter Teixeira de Oliveira

Sr. José Carlos Von Randow

Sr. Huston George Wigneron Rangel

Srª. Marise Perim

Sr. Milton de Souza Filho

Srª. Maria José Borges de Carvalho

Sr. Ademar Moraes da Mata

Sr. Evaldo Praça Ferreira

Sr. João da Mata Oliveira

Srª Luzia Maria de Souza Rocha

Sr. Moisés Vicente da Mata

Srª. Adriana Braga Santangelo

Srª. Ana Maria Souza Resinentti

Sr. Nailson Miranda

Sr. Nilson Fagundes Braga

Srª. Sandra Vaz Braga

Sr. Alessandro Silva Bittencourt

Sr. Anabel Borba de Barros



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 03

Sr. Cátia Rezende da Silva Santos
Sr. Cláudio João Nunes de Oliveira
Sr. Maria Izete Alves
Sr. André Gomes Soares
Sr. Deucendino P. Oliveira
Sr. Ledir Lima dos Santos
Sr. João Batista Martins
Sr. Walter Carlos de Araújo Mendes
Sr. Adriano de Castro Brandão
Sr. Antônio Batista Couto
Sr. Jozam Moreira Aguiar
Sr^a. Maria Rita de Macedo
Sr^a. Rosa de Lima Soares Brandão
Sr. Barnabé Pereira de Souza
Sr. Manoel Carlos Ferreira Marvila
Sr^a. Maria da Penha Marvila
Sr^a. Rita Costa de Souza
Sr. Rodrigo Cardoso Soares Bastos
Sr. Anselmo Luiz de Moraes
Sr. Lourival dos Santos
Sr. Marcos Antônio Amorim
Sr^a. Nerzi Antônia de Oliveira Santos
Sr^a. Vera Lúcia Matiazi Costa
Sr. Carlos Alberto Gonçalves
Sr^a. Janaína Alves Rangel
Sr. José Luiz Campos
Sr^a. Leonilda Paganoto dos Santos
Sr. Vagner Barros do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

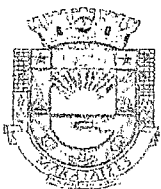
Art. 1º - Ficam agraciados com o **Mérito Esportivo** "**Licinho Caldeira Pontes**" as seguintes pessoas:

Srª. Daiana Araújo de Carvalho Oliveira
Sr. Manoel da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Maratáizes

FOLHA DE

N.º 05

1000

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a **Medalha "João Batista Ferreira de Souza"**, a seguinte pessoa:

Srª Anide Coelho de Sá Vianna
Srª Andréa Duarte da Silva Mendes
Srª Dilcéa Marvila de Oliveira
Srª Mauricéa de Souza Lima
Sr. Orlando Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 06

1100

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a **Medalha "Dr. Anis Nashssem"**, a seguinte pessoa:

Srª. Irmã Maria Tarcísia Figueiredo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRÉSIDENTE DA C.M.M.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a **Medalha "Elias Silva"**, a seguinte pessoa:

Sr. Nilson da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 08

2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a **Medalha "Amigo de Marataízes"**, a seguinte pessoa:

Sr. Cidauro Mesquita Bourguignon Filho
Sr. Moisés Vieira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRÉSIDENTE DA C.M.M.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a **Medalha "Destaque na Área de Comunicação"**, a seguinte pessoa:

Sr. Enilson Marques da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a **Medalha "Jornal em Destaque"**, a seguinte pessoa:

Sr. Jair Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

N.º 11

2003

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a **Comenda "Antônio Jacques Soares"**, a seguinte pessoa:

Sr. Paulo Fernando Farias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 12

MOO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

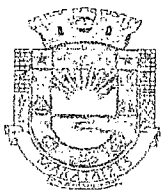
Art. 1º - Fica agraciado com o **Título "Frequência na C.M.M."**, a seguinte pessoa:

Sr. Rogério Domingos Fonseca

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 13

1000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com o **Título "Pérola Capixaba"**, a seguinte família:

Família Bechara

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

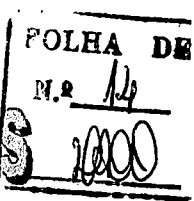
PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com o **Título "Cidadão Marataizense Ausente"**, a seguinte pessoa:

Sr. Tercelino Hautequestt Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

POLHA DE

N.º 15

1000

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E o Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

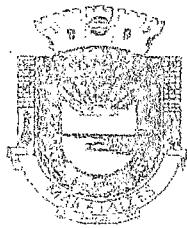
Art. 1º - Fica agraciado com uma **Homenagem Especial**, a seguinte pessoa:

Sr. Valceir Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 26 de Setembro de 2003.

FARLEY SANTOS PEDRADA
PRÉSIDENTE DA C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 16

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto Legislativo nº 001/03, foi aprovado em votação Plenária, na data de hoje, em Sessão Ordinária mereceu a seguinte votação:

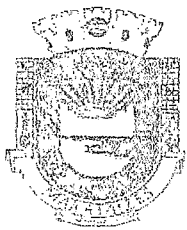
Agissé M. de Souza Filho:sim
Arcelino Marques de Almeida: sim
Cleber Júnior Pereira Bento sim
Dilcéa Marvila de Oliveira: sim
Enedina Marvila da Silva: não
Edmo Carlos Brandão Mendes: não
Euci Fernandes da Rocha: sim
Farley Santos Pedrada: **PRESIDENTE**
Ione Belarmino Alves: sim
João de Almeida Marvila: sim
Sebastião Marvila Claudiano.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário **APROVAR** em único turno de votação e discussão.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 14 de Outubro de 2003, do Plenário "Elias Silva".

FARLEY SANTOS PEDRADA
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 17

2000

CERTIDÃO

CERTIFICO que os Decretos Legislativos nºs 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 todos do ano de 2003, foram aprovados em votação Plenária, na data de hoje, em Sessão Ordinária mereceu a seguinte votação:

Agissé M. de Souza Filho:sim
Arcelino Marques de Almeida: sim
Cleber Júnior Pereira Bento sim
Dilcéa Marvila de Oliveira: sim
Enedina Marvila da Silva: sim
Edmo Carlos Brandão Mendes: sim
Euci Fernandes da Rocha: sim
Farley Santos Pedrada: **PRESIDENTE**
Ione Belarmino Alves: sim
João de Almeida Marvila: sim
Sebastião Marvila Claudiano.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário **APROVAR** em único turno de votação e discussão.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 14 de Outubro de 2003, do Plenário "Elias Silva".



FARLEY SANTOS PEDRADA

Presidente da C.M.M.